

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3522/2016

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. MAUÊ AMÂNA ROQUE ANDRIANI, DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/05/2016 25/05/2016 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3522, DE 24 DE MAIO DE 2016

Exonera, a pedido, a Sra. MAUÊ AMÂNA ROQUE ANDRIANI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a Sra. MAUÊ AMÂNA ROQUE ANDRIANI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 23 de maio de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng^o. MARCELO GASTALDO Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA 1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS 3º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de maio de dois mile dezesseis (24/05/2016).

MESSIAS MERCADAINTE DE CASTRO

Diretor Administrativo

PUBLICADO em <u>25 (05,16</u>